

Candidato preterido na Justiça contra a UFRN

O promotor e candidato a professor aprovado em concurso, Jarbas Martins, entrará na Justiça, ainda esta semana, com mandado de segurança contra a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Através de sua advogada Nícia Maria Gomes, ele reivindica a revogação da Portaria que admitiu, como professora, a funcionária Maria da Guia Mata de Oliveira, reprovada em concurso público e de títulos, realizado em 1982. Neste mesmo exame, Jarbas foi aprovado em primeiro lugar, mas não foi contratado.

Hoje, os Conselhos Superiores da UFRN se reúnem. Na pauta, um assunto polêmico: a análise do memorial encaminhado por um grupo de professores do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, que denunciam a ilegalidade da atual direção do CCHLA e a existência de 15 dirigen-

tes "pró-tempore" em Departamentos e Coordenações de Cursos.

A principal irregularidade que os docentes apontam é a designação da professora Maria da Graça Ferreira de Viveiros para a direção do CCHLA, por contrariar, frontalmente, os estatutos da UFRN. Os professores não aceitam a designação do reitor Genivaldo Barros e exigem o cumprimento dos estatutos, através da revogação das portarias que indicaram a professora.

Durante a tarde de ontem, circularam insistentes rumores de que o reitor Genivaldo Barros faria uma intervenção no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes por um período de 60 dias, durante o qual promoveria eleições para o CCHLA. As especulações indicavam até os nomes dos possíveis interventores: professores João Wilson de Melo e Tarcísio Medeiros.

Perplexidade no campus

Professores do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes mostravam-se perplexos na manhã de ontem, nos corredores do Azulão, diante da indicação, pelo reitor Genivaldo Barros, do Procurador da UFRN, Ney Lopes de Souza, para emitir parecer sobre a situação, considerada ilegal, da direção do CCHLA.

Segundo os docentes, todo mundo sabe da amizade entre o Procurador Ney Lopes de Souza e o casal Augusto Carlos de Viveiros e Maria da Graça Ferreira de Viveiros, indicada "pró-tempore" para dirigir o Centro de Ciências Humanas. Por isso, Ney Lopes é considerado suspeito para emitir qualquer parecer, sobre o assunto.

No artigo III, da Lei de Introdução do Código Civil, ora em vigor, o texto é claro: "o que é público e notório independe de prova". Essa

era a tese defendida pelos professores, que acusam Ney Lopes de pretender apenas defender a portaria de nomeação de Maria da Graça, que, segundo os docentes, foi redigida por ele.

Eles reclamam, também, que em recente audiência com o Reitor, os professores Alcy Silveira (chefe do Departamento de Letras) e José Eduardo Moura (Chefe do Departamento de Filosofia) sugeriram a nomeação de uma comissão de alto nível para examinar a situação do CCHLA.

A comissão seria formada por professores do Curso de Direito, como Eider Furtado, ex-presidente da OAB, Francisco das Chagas Rocas, procurador da República, Múcio Ribeiro Dantas, Procurador do Tribunal de Contas, e Ivan Maciel, Procurador do Estado. A sugestão não foi atendida.